



Memorando 826/2021

De: Ramon T. - SMA-GDP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 08/11/2021 às 08:50:34

Setores (CC):

GP, SMA

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMA-GDP

ASSINAR PORTARIA 373 LEI ALDIR BLANC

—
Ramon de Lima Targino

Diretor de Recursos Humanos

Anexos:

373_PORTARIA_DE_MEMBROS_COMISSAO_LEI_ALDIR_BLANC_5_NOV_3_COPIAS_2_.pdf



Portaria Nº 373/2021

Brejo do Cruz, 05 de novembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MOMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.464/2020 que Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Federal nº10.683, de 20 de abril de 2021, que alterou o decreto Federal nº10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº14.017, de 29 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021 que Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelo Municípios;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica do Município que trata da obrigação do Município de promover a cultura.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a Comissão de Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc, composta dos seguintes membros:

I – Representante da Assessoria Jurídica:
Petrus Romani Galvão de Goes Bezerra

II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo:
Valdenir Gomes Cavalcante

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Ramon de Lima Targino

IV – Representante dos Artistas:
Humberto Pereira de Asevedo

V – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Yllen Garcia Gomes de Albuquerque

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de novembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5587-345D-6DE6-6DC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 08/11/2021 11:37:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/5587-345D-6DE6-6DC2>